

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 019/2018 - PASSOS

CANDIDATO: AIDA FRANCO DE LIMA	
EDITAL: 019/2018	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: O item 4.2.2.1 As cópias dos documentos pessoais, diplomas, certificados, atestados e demais documentos que tenham informações no verso, deverão ser reproduzidos conforme o original. Há diversos candidatos que apresentaram a mesma documentação, porém em alguns casos são desclassificados e em outros não, pelo mesmo motivo.	
PARECER DA BANCA: O item que designa a desclassificação devido a não cópia de documento é o 4.2.2.1, além disso apenas a banca tem acesso a documentação enviada por cada candidato, não sendo possível comprovar a especulação a respeito de documentação enviada pelos demais candidatos. Os motivos de desclassificação de cada candidato foi publicada em lista anexa e disponível no site da Uemg. Uma desclassificação por não ter o perfil em uma vaga não gera desclassificação em outra vaga na qual o candidato tenha perfil. Também não é possível apenas retirar pontos da não apresentação do documento já que ele é primordial para participar do processo seletivo.	

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2018

